



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 0179/2024

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura e Transporte, Assistência Social, Educação e Saúde.

Micaela Alves dos Santos	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Heriberto da Silva Santana	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Danielle Campos Costa Coelho	Período 2022/2023 (15) dias Regulamentares, e Período 2023/2024 (15) dias regulamentares.
Franciele Rodrigues Coelho	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Maria Madalena Firme Cardoso	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.
Marta Claro da Silva	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Sueli Soares Botelho Mathias	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Letícia de Souza Pedrosa	Período 2021/2022 (15) dias Regulamentares, e Período 2022/2023 (15) dias regulamentares.
Rosania Gomes Moreira Ferreira Dias	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Lilian Izidio Ferreira da Silva	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Ana Kely Nicolau de Faria	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Clarice Cemiana do Nascimento	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.
Elza Caitano Guimarães	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Nagilla Karolliny Fontes Arruda	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares.
Maria Aparecida Gomes Moreira da Silva Santos	Período 2019/2020 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Outubro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.